



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE TRÊS FRONTEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 1.501, de 07 de julho de 2021

Sexta-feira, 2 de Outubro de 2026

Ano VI / Edição Nº 793

Páginas: 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Contrato	2
Extrato de Termo Aditivo	2
Autorização	2
Concursos Públicos/ Processos Seletivos	3
Edital de Convocação	3

INFORMATIVO

O Diário Oficial do Município de Três Fronteiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do PREFEITURA DE TRÊS FRONTEIRAS poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://tresfronteiras.erosis.com.br>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA DE TRÊS FRONTEIRAS

CNPJ 46.601.944/0001-15

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - Centro Telefone: (17) 3691-8200

Site: <https://tresfronteiras.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026

PROCESSO Nº 135/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A “BANDA JEFFERSON” POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 (ONZE) DE OUTUBRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS(SP).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

CNPJ: 46.601.944/0001-15

CONTRATADA: MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. – ME

CNPJ: 12.937.048/0001-00

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 01 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira

Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

CONTRATADO: ANTONIO QUEIROZ FILHO-MEI

CNPJ: 45.154.261/0001-02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS/GRAMAS DAS PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2026 a 18 de julho de 2027.

VALOR: R\$ 31.120,42 (Trinta e um mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos)

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 18 de setembro de 2026.

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

CONTRATADO: APRAZÍVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 18.835.453/0001-01

OBJETO: Prorrogação Excepcional de Prazo – art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993

do contrato nº 080/2021, de 14 de setembro de 2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS E DE CONSERVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.080,96 (Cento e Doze Mil, Oitenta Reais e Noventa e Seis Centavos).

Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 14 de setembro de 2026.

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Autorização

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.)

PROCESSO N. 135/2026

INEXIGIBILIDADE N. 011/2026

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A “BANDA JEFFERSON” POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 (ONZE) DE OUTUBRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS(SP).

Flavio Luiz Renda de Oliveira, Prefeito Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 12.937.048/0001-00, com endereço na Rua Castro Alves, nº 4085, Jardim Arapuã, CEP 15.707-188, Jales/SP, valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Três Fronteiras (SP), 01 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/ Processos Seletivos

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS-SP, CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público, Edital nº 001/2025, para comparecer na sede da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito a Avenida Ana Rocha de Oliveira, nº 548, Centro, a partir do dia 5 de outubro de 2026, a partir das 8h munidos dos documentos abaixo relacionados e habilitações exigidas e tomar posse em seu respectivo cargo:-

Carteira de Trabalho e Previdência Social (Original e Cópia);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (Original e Cópia);

Cadastro de Pessoal Física - CPF (Original e Cópia);

Cédula de Identidade –RG – (Original e Cópia);

Comprovante de residência (Original e Cópia),

Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Original e Cópia)

Diploma e ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo (Original e Cópia);

Titulo de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (Orig. e Cópia);

Se solteiro, Certidão de Nascimento (Original e Cópia);

Se casado, Certidão de Casamento (Original e Cópia);

Certidão de Nascimento de filhos (Original e Cópia);

Uma foto ¾;

Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

Declaração civil e criminal sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado (fórum).

CARGO:- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
12º	EMILY CORREA LEAL FARIA	470.915.438-40

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias úteis (contados da data desta publicação) para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, implicará na pena de ter declarado sua desistência, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Três Fronteiras 02 de outubro de 2026

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município